

PORTARIA N° 315/2019

Concede gratificação adicional a servidor municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) a servidora municipal **Elisane B. Giacomini**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93, a contar de 28 de junho de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.06.2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração